



Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026 - Edição nº 467

PODER EXECUTIVO	1
EDITAIS	1
ATOS OFICIAIS	4
NOTIFICAÇÕES	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Irapuru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO As edições do Diário Oficial Eletrônico de Irapuru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.irapuru.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Irapuru

CNPJ 44.926.723/0001-91

Rua Ângelo Menegusso, nº 475 – Centro.

Telefone: (18) 3861-2007

Site: www.irapuru.sp.gov.br

Diário: imprensa@irapuru.sp.gov.br

Câmara Municipal

CNPJ 67.663.989/0001-94

Rua São Paulo, nº 326 – Centro

Telefone: (18) 3861-1296

Site: www.camarairapuru.sp.gov.br



Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026 - Edição nº 467

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ademar Calegão, Prefeito Municipal de Irapuru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em consonância com a legislação vigente, e o Decreto nº 5.916/26 que *"Coloca à disposição da Justiça Eleitoral servidores e dependências dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, com vistas ao pleito de 4 de outubro de 2026, em primeiro turno, e 25 de outubro de 2026, em segundo turno, se houver"*; faz saber que ficam os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, convocados a prestarem serviços no local, dia e horário conforme especificado:

Servidor	Data/Local	Turno
Anderson Aparecido de Mello - Motorista	- 04/10/2026 das 07h30min às 17h00 para transporte de eleitores da zona rural do município. Bairros: Paineira, Primeira Corrente e Córrego da Ilha	1º TURNO
	- 25/10/2026 das 07h30min às 17h00 para transporte de eleitores da zona rural do município. Bairros: Paineira, Primeira Corrente e Córrego da Ilha	2º TURNO
Antonio Raimundo dos Santos – Guarda Municipal	- 03/10/2026 a partir das 17h00 até às 06h00 do dia seguinte na "EMEF Pedro Leite Ribeiro"	1º TURNO
	- 24/10/2026 a partir das 17h00 até às 06h00 do dia seguinte na "EMEF Pedro Leite Ribeiro"	2º TURNO
Aparecido Cordeiro da Silva - Motorista	- 04/10/2026 das 07h30min às 17h00 para transporte de eleitores com mobilidade reduzida, dentro da zona urbana do município.	1º TURNO
	- 25/10/2026 das 07h30min às 17h00 para transporte de eleitores com mobilidade reduzida, dentro da zona urbana do município.	2º TURNO
Claudemir Pardini - Motorista	- 04/10/2026 das 07h30min às 17h00 para transporte de eleitores da zona rural do município. Bairros: Nagao, Pureza, Paturizinho e Patury	1º TURNO
	- 25/10/2026 das 07h30min às 17h00 para transporte de eleitores da zona rural do município. Bairros: Nagao, Pureza, Paturizinho e Patury	2º TURNO
Claudinei de Jesus Leme – Guarda Municipal	- 03/10/2026 a partir das 17h00 até às 06h00 do dia seguinte na "EE Prof. José Edson Moysés"	1º TURNO



Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026 - Edição nº 467

	- 24/10/2026 a partir das 17h00 até às 06h00 do dia seguinte na "EE Prof. José Edson Moysés"	2º TURNO
Cláudio Bernardes de Oliveira - Motorista	- 04/10/2026 das 07h30min às 17h00 para transporte de eleitores da zona rural do município. Bairros: Salgado Filho e Cafezinho	1º TURNO
	- 25/10/2026 das 07h30min às 17h00 para transporte de eleitores da zona rural do município. Bairros: Salgado Filho e Cafezinho	2º TURNO
Everaldo Balbino Camilo – Motorista	- 25/10/2026 das 08h00min às 17h00 para ficar de plantão com a ambulância, próximo aos locais de votação.	2º TURNO
José Antonio de Amorim – Guarda Municipal	- 03/10/2026 a partir das 17h00 até às 06h00 do dia seguinte na "EMEF Pedro Leite Ribeiro"	1º TURNO
	- 24/10/2026 a partir das 17h00 até às 06h00 do dia seguinte na "EMEF Pedro Leite Ribeiro"	2º TURNO
José Benedito de Oliveira – Motorista	- 03/10/2026 às 08h00 para transporte das urnas do Cartório Eleitoral de Junqueirópolis/SP até os locais de votação em Irapuru/SP - 04/10/2026 das 07h30min às 17h00 para transporte de eleitores da zona rural do município. Bairros: Canaã, Genoveva e Queimadas E a partir das 17h00 para recolhimento das urnas e transporte de volta até o Cartório Eleitoral	1º TURNO
	- 24/10/2026 às 08h00 para transporte das urnas do Cartório Eleitoral de Junqueirópolis/SP até os locais de votação em Irapuru/SP - 25/10/2026 das 07h30min às 17h00 para transporte de eleitores da zona rural do município. Bairros: Canaã, Genoveva e Queimadas E a partir das 17h00 para recolhimento das urnas e transporte de volta até o Cartório Eleitoral	2º TURNO
Marcelo Rodrigues da Silveira - Motorista	- 04/10/2026 das 07h30min às 17h00 para transporte de eleitores da zona rural do município. Bairros: Boiadeira, Primavera, Colônia Branca, Bela Vista e	1º TURNO



Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026 - Edição nº 467

	Córrego do Patrimônio - 25/10/2026 das 07h30min às 17h00 para transporte de eleitores da zona rural do município. Bairros: Boiadeira, Primavera, Colônia Branca, Bela Vista e Córrego do Patrimônio	2º TURNO
Sandro Abel Pedrosa – Guarda Municipal	- 03/10/2026 a partir das 17h00 até às 06h00 do dia seguinte “EE Prof. José Edson Moysés”	1º TURNO
	- 24/10/2026 a partir das 17h00 até às 06h00 do dia seguinte “EE Prof. José Edson Moysés”	2º TURNO
Valdecir Lucas – Eletricista	- 03/10/2026 às 09h00 na “EMEF Pedro Leite Ribeiro” - 04/10/2026 às 07h00 na “EMEF Pedro Leite Ribeiro”	1º TURNO
	- 24/10/2026 às 09h00 na “EMEF Pedro Leite Ribeiro” - 25/10/2026 às 07h00 na “EMEF Pedro Leite Ribeiro”	2º TURNO
Wesley Santos Bonfim – Motorista	- 04/10/2026 das 08h00min às 17h00 para ficar de plantão com a ambulância, próximo aos locais de votação.	1º TURNO

Irapuru/SP, 25 de setembro de 2026.

ADEMAR CALEGÃO
Prefeito Municipal



Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026 - Edição nº 467

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

CONVOCAÇÃO

Ademar Calegão, Prefeito Municipal de Iraperu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em consonância com a legislação vigente, faz saber que fica a candidata aprovada no Concurso Público nº 01/2025, abaixo relacionada, convocada a se apresentar munida de documentação para habilitação, no local, dia e horário abaixo especificados.

Cargo: Professor de Educação Básica I

Clas. Nome

16 SUELEN APARECIDA ROSSI NOGUEIRA

A candidata acima deverá apresentar as seguintes documentações para habilitação:

Xerox do RG data de emissão, frente e verso - (legível); xerox do CPF (legível); xerox do título de eleitor (legível); carteira de trabalho - nº, série e verso, último contrato se houver; xerox da certidão de casamento ou nascimento; xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos; xerox do CPF dos filhos menores de 14 anos, xerox do diploma do grau de escolaridade e outros documentos exigidos para cada cargo; xerox do certificado de reservista (se homem); xerox da CNH (se exigido para o cargo); comprovante de inscrição no órgão de classe (se exigido para o cargo); 1 foto 3x4 – recente; xerox do PIS/PASEP (Não pode ser NIT); comprovante da última eleição; conta Corrente Bradesco; comprovante de residência (conta telefônica, água ou luz – legível); número de telefone para contato, e-mail pessoal; antecedentes criminais; apresentar declaração de bens, conforme Lei nº 8.429/1992, contando valores de bens e valores que compõe o seu patrimônio privado: compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais localizados no país ou no exterior e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro; Declaração do Departamento de Recursos Humanos da última empresa em que trabalhou que comprova não ter sofrido condenação em procedimento administrativo disciplinar, comprovante da habilitação legal para o exercício do cargo no serviço público de qualquer esfera, e não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitado em julgado em qualquer esfera governamental; atestado de capacidade funcional (exame médico) e cópias; acúmulo de cargo.

PERÍODO: de 28/09/2026 a 02/10/2026

LOCAL: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iraperu, sito a Rua Ângelo Meneguesso, 475, Iraperu-SP.

HORÁRIO: das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

OBSERVAÇÃO: O não comparecimento pessoal do candidato para apresentação dos documentos no período determinado implicará na desistência da ocupação do cargo.

Iraperu/SP, 25 de setembro de 2026.

ADEMAR CALEGÃO
Prefeito Municipal



Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026 - Edição nº 467



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPERU
Rua Ângelo Meneguesso, 475 – Fone (18) 3861-2007
CEP 17.880-000 IRAPERU Estado de São Paulo
CNPJ 44.926.723/0001-91
NOTIFICAÇÃO nº: 36/2026.

Pela presente, fica notificado e intimado o (a) Sr. (a) proprietário (a) ou possuidor (a) a qualquer título do **TERRENO** abaixo discriminado, edificado ou não, da obrigatoriedade de proceder a **LIMPEZA**, ou seja, **CAPINAÇÃO** e **REMOÇÃO DE ENTULHOS RESULTANTE DA CAPINAÇÃO** em 10 (dez) dias e realizar **O RECOLHIMENTO, DANDO DESTINAÇÃO ADEQUADA DO MATERIAL PROVENIENTE DA LIMPEZA DE QUINTAIS, ENTULHOS E PODAS DE ÁRVORES**, deixando as calçadas e meio fio da rua isento de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e à coletividade em toda a extensão dos imóveis, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, nos termos do **artigo 2º, parágrafos 3º e 4º e parágrafo único da Lei Municipal nº 2.346/06**. Para o descarte pelo proprietário entrar em contato com o almoxarifado que indicará local adequado.

(NÃO SERÁ CONSIDERADO LIMPO O TERRENO COM MATO E ENTULHO NÃO REMOVIDOS).

Decorrido o prazo desta **NOTIFICAÇÃO** e, em não sendo cumprida pelo proprietário, a Prefeitura Municipal aplicará ao infrator **MULTA** no valor correspondente a **R\$ 195,06 (Cento e noventa e cinco reais e seis centavos)**, e em caso de reincidência será cobrada o dobro da anterior.

Concomitantemente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPERU** efetuará a limpeza de roça ou capina do local e cobrará R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos) por m2, e para a remoção o valor de R\$ 183,06 (Cento e oitenta e três reais e seis centavos) por viagem, conforme **parágrafo 4º do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.346/06**.

NOME: JOAO TEIXEIRA CARLOS

COMPROMISSÁRIO:

ENDEREÇO: RUA SAO PAULO 710

QUADRA: 00058 LOTE: 00013 CADASTRO: 102300


CELIA REGINA GAZOLA TEJERO
FISCAL DA CIDADE LIMPA



Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026 - Edição nº 467



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPERU
Rua Ângelo Meneguesso, 475 – Fone (18) 3861-2007
CEP 17.880-000 IRAPERU Estado de São Paulo
CNPJ 44.926.723/0001-91
NOTIFICAÇÃO nº: 39/2026.

Pela presente, fica notificado e intimado o (a) Sr. (a) proprietário (a) ou possuidor (a) a qualquer título do **TERRENO** abaixo discriminado, edificado ou não, da obrigatoriedade de proceder a **LIMPEZA**, ou seja, **CAPINAÇÃO** e **REMOÇÃO DE ENTULHOS RESULTANTE DA CAPINAÇÃO** em 10 (dez) dias e realizar **O RECOLHIMENTO, DANDO DESTINAÇÃO ADEQUADA DO MATERIAL PROVENIENTE DA LIMPEZA DE QUINTAIS, ENTULHOS E PODAS DE ÁRVORES**, deixando as calçadas e meio fio da rua isento de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e à coletividade em toda a extensão dos imóveis, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, nos termos do **artigo 2º, parágrafos 3º e 4º e parágrafo único da Lei Municipal nº 2.346/06**. Para o descarte pelo proprietário entrar em contato com o almoxarifado que indicará local adequado.

(NÃO SERÁ CONSIDERADO LIMPO O TERRENO COM MATO E ENTULHO NÃO REMOVIDOS).

Decorrido o prazo desta **NOTIFICAÇÃO** e, em não sendo cumprida pelo proprietário, a Prefeitura Municipal aplicará ao infrator **MULTA** no valor correspondente a **R\$ 195,06 (Cento e noventa e cinco reais e seis centavos)**, e em caso de reincidência será cobrada o dobro da anterior.

Concomitantemente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPERU** efetuará a limpeza de roça ou capina do local e cobrará R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos) por m², e para a remoção o valor de R\$ 183,06 (Cento e oitenta e três reais e seis centavos) por viagem, conforme **parágrafo 4º do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.346/06**.

NOME: BARÃO DAS MARREAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

COMPROMISSÁRIO:

ENDEREÇO: RUA GONCALVES DIAS

QUADRA: 3 LOTE: 01-B7 CADASTRO: 226279

CELIA REGINA GAZOLA TEJERO
FISCAL DA CIDADE LIMPA



Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026 - Edição nº 467



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPERU
Rua Ângelo Meneguesso, 475 – Fone (18) 3861-2007
CEP 17.880-000 IRAPERU Estado de São Paulo
CNPJ 44.926.723/0001-91
NOTIFICAÇÃO nº: 38/2026.

Pela presente, fica notificado e intimado o (a) Sr. (a) proprietário (a) ou possuidor (a) a qualquer título do **TERRENO** abaixo discriminado, edificado ou não, da obrigatoriedade de proceder a **LIMPEZA**, ou seja, **CAPINAÇÃO** e **REMOÇÃO DE ENTULHOS RESULTANTE DA CAPINAÇÃO** em 10 (dez) dias e realizar **O RECOLHIMENTO, DANDO DESTINAÇÃO ADEQUADA DO MATERIAL PROVENIENTE DA LIMPEZA DE QUINTAIS, ENTULHOS E PODAS DE ÁRVORES**, deixando as calçadas e meio fio da rua isento de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e à coletividade em toda a extensão dos imóveis, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, nos termos do **artigo 2º, parágrafos 3º e 4º e parágrafo único da Lei Municipal nº 2.346/06**. Para o descarte pelo proprietário entrar em contato com o almoxarifado que indicará local adequado.

(NÃO SERÁ CONSIDERADO LIMPO O TERRENO COM MATO E ENTULHO NÃO REMOVIDOS).

Decorrido o prazo desta **NOTIFICAÇÃO** e, em não sendo cumprida pelo proprietário, a Prefeitura Municipal aplicará ao infrator **MULTA** no valor correspondente a **R\$ 195,06 (Cento e noventa e cinco reais e seis centavos)**, e em caso de reincidência será cobrada o dobro da anterior.

Concomitantemente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPERU** efetuará a limpeza de roça ou capina do local e cobrará R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos) por m2, e para a remoção o valor de R\$ 183,06 (Cento e oitenta e três reais e seis centavos) por viagem, conforme **parágrafo 4º do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.346/06**.

NOME: **BARÃO DAS MARREAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

COMPROMISSÁRIO:

ENDEREÇO: **RUA ALBERTO RUSCHI**

QUADRA: **3** LOTE: **01-B-2** CADASTRO: **226274**


CELIA REGINA GAZOLA TEJERO
FISCAL DA CIDADE LIMPA